

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023 realizou-se a quarta reunião do Conselho Geral (Mandato 2021/2025) por videoconferência e presencial, com a presença dos seguintes membros: **Carlos Alberto Simões Vicente, José Domingos Mendes Farinha, Antonio Rolão, Luís Vitor Rijo Alves Fernandes; Susana Odília Bernardes Martins de Faria; Paulo Francisco Correia Gonçalves; José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho; Jorge Galvão, Victor Manuel Carreira Liborio e Paulo Delfim.**

O Presidente do Conselho Geral, procedeu à abertura da Reunião do Conselho Geral, nos termos da Convocatória que se anexa (Anexo1).

Como ponto prévio, foi informado pelo Presidente do Conselho Geral, que o Membro da Direção Executiva, Victor Martins comunicou que não podia estar presente, em virtude de ter sofrido um acidente de viação que danificou a sua viatura, impossibilitando a sua circulação e a possibilidades de participar na reunião. O Presidente da Direção Nacional, informou igualmente que o Vice-presidente da Direção Nacional, Paulo Goncalves não podia estar presente devido a uma deslocação para assinar documentos relativos ao texto consolidado do AE CTT Expresso e seguramente só poderá participar perto do final da reunião.

Seguidamente iniciou-se a apreciação e votação dos pontos constantes da Ordem de Trabalhos.

Ponto 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião do Conselho Geral de 22 de Março de 2022;

A ata foi aprovada por unanimidade, com uma retificação na pagina 12, - assinaturas (substituição de Vitor Liborio, que não esteve presente por Jorge Galvão).

Ponto 2 - Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2022, apresentado pela Direção Nacional.

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Foi dada a palavra ao Presidente da Direcção Nacional, Luís Rijo e ao Tesoureiro, José Maurício, que apresentaram respetivamente os Documentos relativos ao Relatório de Atividades e Contas de 2022. Prestados os esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos, ambos os documentos que constam como anexo a ata (anexos 2 e 3), foram postos a votação tendo sido aprovados por unanimidade

Ponto 3 - Informações sobre a situação político - sindical nas Empresas do Sector

Foram dadas ao Conselho Geral, pelo Presidente da Direcção Nacional, as seguintes informações:

- O ACT da ALTICE PORTUGAL , foi publicado no BTE, nº. 13/2023 de 8 de Abril de 2023;
- Vai dar entrada em Tribunal, na próxima semana a Acção contra a Altice Portugal, por violação unilateral do Plano de Saúde Clássico – Associação de Cuidados de Saúde. Vai ser passada uma Procuração Forense ao Dr. Ramos Lopes para representar o SICOMP.
- Entretanto foi realizado, no passado dia 11 um Encontro dos Órgãos Sociais da USI, que decidiu suportar as despesas relativas ao processo movido contra a ALTICE, cujas despesas serão divididas pelos Sindicatos que estão a trabalhar em conjunto neste processo – STPT, SINDETELCO e SICOMP.
- Foi ainda, aprovado pelo Encontro da USI, um Regulamento de Fundo de Greve, em benefício dos Sindicatos filiados, cujo conteúdo se anexa (Anexo 4)
- Na RTP, existe um conflito com a Administração da Empresa, por falta de acordo sobre a Revisão Salarial do AE, uma vez que os valores propostos pela Empresa – 52 Euros, não tem o Acordo das Organizações Sindicais da Empresa. Esta prevista a realização de um Plenário para decidir sobre esta matéria. Caso o valor proposto pela Empresa não seja aceite pelo Plenário, será convocada uma Greve.

Esgotados os pontos da ordem de Trabalhos, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata com os respectivos anexos (4) a assinar pelos membros presentes.

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Carlos Alberto Simões Vicente

.....

José Domingos Mendes Farinha

.....

Antonio Rolão

.....

Luís Vitor Rijo Alves Fernandes

.....

Susana Odília Bernardes Martins de Faria

.....

Paulo Francisco Correia Gonçalves

.....

José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho

.....

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Jorge Galvão

.....

Victor Manuel Carreira Liborio

.....

Paulo Delfim

.....

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Anexo 1

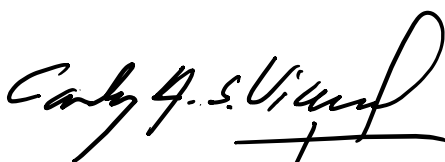
CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos Estatutos do SICOMP, Artº.12, ponto 3, alínea a), convoco o Conselho Geral, a reunir presencialmente na Sede do Sindicato ou por meios telemáticos **no dia 14 de Abril de 2023, pelas 09,30 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos :

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião do Conselho Geral anterior;
2. Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2022, apresentado pela Direção Nacional;
3. Informações sobre a situação político - sindical nas Empresas do Sector

Lisboa, 31 de Março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



Carlos Vicente

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Anexo 2

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2022

INTRODUÇÃO

O ano de 2022 continuou a ser afectado por restrições atípicas provocadas ainda pela crise sanitária da Covid-19, a que se juntou o desencadear de uma guerra na Europa motivada pela invasão da Rússia à Ucrânia. O ano de 2022 foi um ano em que o teletrabalho se manifestou como um modo de trabalho escolhido por uma grande maioria dos trabalhadores das empresas em que o SICOMP tem intervenção, embora actualizado a um modo híbrido, isto é, os trabalhadores passaram genericamente a estar nas empresas fisicamente alguns dias e os restantes a fazer a sua prestação laboral em casa. Pelo atrás aqui descrito os contactos directos com os trabalhadores continuaram a ser restringidos, não existindo presencialmente, bem assim como grande parte da restante actividade sindical nas empresas, como reuniões, negociações, passaram a ser maioritariamente efectuadas em plataformas digitais. Foi também um ano demasiado afectado pelas políticas de recursos humanos empreendidas pelas empresas, que levaram a uma redução de trabalhadores, e que causaram um abaixamento na taxa de sindicalização, o que associado ao não contacto com novos trabalhadores entrados ao serviço, proporcionaram uma diminuição de associados em todos os sindicatos, e de que o SICOMP não deixou de ser atingido. Refira-se a propósito, e como exemplo, que a taxa de sindicalização na ALTICE Portugal, nas empresas abrangidas pelo ACT respectivo é de 38,99%, no conjunto de 9 sindicatos. O ano de 2022 foi um ano em que a inflação atingiu valores já não alcançados há 30 anos, tendo crescido mês a mês, o que levou a que se tivesse fixado no conjunto do ano em 7,81%.

CONTRATAÇÃO COLECTIVA

No que a este tema diz respeito o SICOMP participou em todos os processos negociais decorridos em todas as várias empresas do sector. Assim foi o SICOMP outorgante da revisão dos Acordos de Empresa, em matéria salarial, da CTT Expresso, e da RTP, da revisão do Acordo Colectivo de Trabalho, no que à matéria salarial diz respeito, na ALTICE Portugal, e participou nas reuniões da continuação da revisão do Acordo de Empresa da RTP, sobre as carreiras profissionais. Quanto aos novos valores remuneratórios referidos atrás o SICOMP teve uma postura, conjuntamente com outros sindicatos, nem sempre os mesmos, de contribuir com a sua opinião e acção na salvaguarda dos melhores interesses dos trabalhadores, não deixando extremar as posições das partes, privilegiando sempre o diálogo e a concertação de posições. No que aos CTT diz respeito, participou na tentativa de conciliação no Ministério do Trabalho, através da DGERT, em que não foi possível vir a obter resultados positivos, tendo os CTT vindo a promover uma mínima actualização salarial aos seus trabalhadores, de €7,50. Não foram celebrados bons acordos, que ficaram longe das propostas sindicais inicialmente apresentadas e que iriam repor o poder de compra

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

perdido pelos trabalhadores, mas os acordos que as circunstâncias ditaram serem os possíveis à altura, de modo a não continuarem a ser os trabalhadores os mesmos prejudicados de sempre.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

O ano de 2022 ficou marcado pela utilização de plataformas telemáticas para as reuniões dos diversos órgãos do sindicato, não ficando assim prejudicada, no essencial, o cumprimento dos Estatutos. Ainda neste capítulo referir o empenho do SICOMP na intervenção na USI, respondendo sempre que solicitado, e incentivando ao seu crescimento, continuando a ocupar no Conselho Directivo o cargo de Tesoureiro, e de vogal no Conselho Coordenador. Referir ainda a participação activa no III Congresso Nacional da USI, que se realizou em Coimbra.

CONCLUSÃO

Conclui-se assim que o SICOMP tem uma situação estável, tanto financeiramente como dentro das actividades inerentes à prossecução dos seus propósitos estatutários. Mais se refere, pelas actividades genericamente descritas, que o SICOMP tem vindo paulatinamente a diminuir o número dos seus filiados, pelo que se tornará imperioso inverter esta situação negativa.

Lisboa, 03 de Março de 2023

O Presidente da Direcção Nacional e Executiva
(Luís Rijo Fernandes)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

ANO 2022 (e evolução - 2016 a 2022)

Valores em Euros

RENDIMENTOS e GASTOS	em 31Dez 2022
DISPONIBILIDADES (Saldo CO + Caixa)	16 897,58 €
Resultado FINANCEIRO	3 799,70 €
CUSTOS OPERACIONAIS	9 291,42 €
PROVEITOS e GANHOS	13 029,32 €
Resultado OPERACIONAL	3 737,90 €
RESULTADO LIQUIDO do Período	7 537,60 €

Variação Ativos+Resultado Operacional

em 31Dez 2021	em 31Dez 2020	em 31Dez 2019	em 31Dez 2018	em 31Dez 2017	em 31Dez 2016
13 097,88 €	9 052,25 €	4 868,47 €	2 218,39 €	1 798,67 €	1 031,78 €
4 045,63 €	4 183,78 €	2 650,08 €	419,72 €	766,89 €	1 031,78 €
11 205,37 €	12 305,78 €	15 412,88 €	20 698,90 €	21 257,30 €	26 227,69 €
15 119,64 €	16 519,20 €	18 048,85 €	20 912,00 €	22 029,99 €	25 095,51 €
3 914,27 €	4 213,42 €	2 635,97 €	213,10 €	772,69 €	- 1 132,18 €
7 959,90 €	8 397,20 €	5 286,05 €	632,82 €	1 539,58 €	-100,40 €

Anexo 3

BALANÇO em 31 DEZEMBRO 2022

Código	Designação Grupo	Passivos	Activos
CLASSE 1 - DISPONIBILIDADES		16 897,58 €	
11	Caixa		263,08 €
11.1	Saldo de Caixa / Fundo maneio		263,08 €
11.2	Transferencias de Caixa		
12	Depósitos à Ordem	16 634,50 €	
12.1	Novo Banco		16 634,50 €

(Valores em Euros)

Anexo 3 - Continuação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS & BALANÇO 2022

BALANÇO em 31 DEZEMBRO 2022

Código	Designação Grupo
CLASSE 1	DISPONIBILIDADES
11	Caixa
11.1	Saldo de Caixa / Fundo maneio
12	Depósitos à Ordem
12.1	Novo Banco

(Valores em Euros)
em 31 dezembro 2022

RESULTADOS 2022	
Passivos	Activos
	16 897,58 €
	263,08 €
	263,08 €
	16 634,50 €
	16 634,50 €

(Valores em Euros)
em 31 dezembro 2021

RESULTADOS 2021	
Passivos	Activos
	13 097,88 €
	201,28 €
	201,28 €
	12 896,60 €
	12 896,60 €

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Código	Designação Grupo	Passivos	Activos
CLASSE 6	CUSTOS OPERACIONAIS E PERDAS	14 330,00 €	
11	Caixa	300,00 €	
11.9.1	Reforço de Fundo de Maneio/Caixa	300,00 €	
62	Fornecedores de serviços externos	13 550,00 €	
62.2.17	Material de Escritório	- €	
62.2.17.1	Material de Escritório		
62.2.19	Rendas e alugueres	3 000,00 €	
62.2.19.1	Renda Instalações Lisboa	3 000,00 €	
62.2.20	Comunicações	1 350,00 €	
62.2.20.1	Telefones Lisboa - NOS	930,00 €	
62.2.20.2	Lisboa - Site SICOMP (WebSide)	420,00 €	
62.2.21	Despesas de Representação - Dinamização	2 800,00 €	
62.2.21.1	Incentivo Angariação de Novos Sócios	300,00 €	
62.2.21.2	Iniciativas individuais Dinamização	2 000,00 €	
62.2.21.3	Despesas de representação (PDEXEC)		
62.2.21.4	Merchandising, Sociabilização, Dinamização	500,00 €	
62.2.27	Deslocações e Estadas	600,00 €	
62.2.27.1	Desloc VIAT PROP (Comb+Parq+Portag)	200,00 €	
62.2.27.2	Deslocações Dirigentes AUTOCARRO	150,00 €	
62.2.27.4	Deslocações Dirigentes COMBOIO	150,00 €	
62.2.27.5	Deslocações Dirigentes METRO	100,00 €	
62.2.33	Publicidade e Propaganda	1 000,00 €	
62.2.33.1	Publicidade e Propaganda	1 000,00 €	
62.2.36	Trabalhos Especializados	3 500,00 €	
62.2.36.1	Apoio jurídico (Juristas Porto e Lisboa)	3 000,00 €	
62.2.36.1	Apoio jurídico (Honorários)	500,00 €	
62.2.98	Outros Fornecimentos e Serviços	1 300,00 €	
62.2.98.1	Aluguer OP Multifuncional Beltrão Coelho	1 200,00 €	
62.2.98.2	Serviços/Despesas Manutenção Bancárias	100,00 €	
62.6.8	DESPESAS de DINAMIZAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	- €	
62.6.8.2	Fundo Apoio FUNÇÃO DINAMIZAÇÃO	- €	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	480,00 €	
68.8.2.1	PAGAMENTO de QUOTIZAÇÕES na USI	480,00 €	

(Valores em Euros)
em 31 dezembro 2022

RESULTADOS 2022	
Passivos	Activos
9 291,42 €	
- €	
- €	
8 811,42 €	
- €	
2 875,00 €	
2 875,00 €	
1 480,18 €	
1 022,62 €	
457,56 €	
- €	
10,00 €	
- €	
1 782,54 €	
1 200,00 €	
582,54 €	
1 200,70 €	
1 114,66 €	
86,04 €	
1 463,00 €	
1 463,00 €	
480,00 €	
480,00 €	

Grau de Cumprimento do Plano	
(€)	(%)
- 5 038,58 €	-35%
- 300,00 €	-100%
- 300,00 €	-100%
- 4 738,58 €	-35%
- €	#DIV/0!
- €	#DIV/0!
- 125,00 €	-4%
- 125,00 €	-4%
130,18 €	10%
92,62 €	10%
37,56 €	9%
- 2 800,00 €	-100%
- 300,00 €	-100%
- 2 000,00 €	-100%
- €	#DIV/0!
- 500,00 €	-100%
- 590,00 €	-98%
- 200,00 €	-100%
- 150,00 €	-100%
- 150,00 €	-100%
- 90,00 €	-90%
- 1 000,00 €	-100%
- 1 000,00 €	-100%
- 1 717,46 €	-49%
- 1 800,00 €	-60%
- 82,54 €	17%
- 99,30 €	-8%
- 85,34 €	-7%
- 13,96 €	-14%
1 463,00 €	#DIV/0!
1 463,00 €	#DIV/0!
- €	0%
- €	0%

(Valores em Euros)
em 31 dezembro 2021

RESULTADOS 2021	
Passivos	Activos
#####	
200,00 €	
200,00 €	
10 525,37 €	
12,99 €	
12,99 €	
3 750,00 €	
3 750,00 €	
1 384,24 €	
926,68 €	
457,56 €	
2 288,90 €	
- €	
100,00 €	
1 500,00 €	
688,90 €	
208,76 €	
- €	
- €	
- €	
- €	
272,46 €	
272,46 €	
1 470,60 €	
1 470,60 €	
1 137,42 €	
1 057,08 €	
80,34 €	
- €	
- €	
480,00 €	
480,00 €	

ORÇAMENTADO PARA 2022

Código	Designação Grupo	Passivos	Activos
CLASSE 7	PROVEITOS E GANHOS		15 740,00 €
72	Quotizações Receita		15 740,00 €
72.1	CTT		3 750,00 €
72.2	CTT Expresso		100,00 €
72.4	MEO		5 330,00 €
72.5	NOS		100,00 €
72.6	Pagamento direto socios (por TB)		500,00 €
72.7	PaySHOP		100,00 €
72.9	RANDSTAD II		50,00 €
72.10	RTP		5 810,00 €
72.1	BANCO CTT		- €

(Valores em Euros)
em 31 dezembro 2022

RESULTADOS 2022	
Passivos	Activos
	13 029,32 €
	3 361,32 €
	62,19 €
	4 191,85 €
	61,47 €
	67,50 €
	88,24 €
	40,14 €
	5 116,52 €
	40,09 €

Grau de Cumprimento do Plano	
(€)	(%)
- 2 710,68 €	-17%
- 388,68 €	-10%
- 37,81 €	-38%
- 1 138,15 €	-21%
- 38,53 €	-39%
- 432,50 €	-87%
- 11,76 €	-12%
- 9,86 €	-20%
- 693,48 €	-12%
40,09 €	#DIV/0!

(Valores em Euros)
em 31 dezembro 2021

RESULTADOS 2021	
Passivos	Activos
	15 119,64 €
	3 635,46 €
	60,61 €
	4 481,92 €
	66,36 €
	460,00 €
	87,69 €
	673,22 €
	5 654,38 €

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Anexo 4

USI – UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

REGULAMENTO DO FUNDO DE GREVE

ARTIGO 1.º

(Definição)

O Fundo de Greve é uma “Reserva Estratégica” da União dos Sindicatos Independentes (USI), a utilizar em situações de impasse negocial, ou quando estejam em causa direitos fundamentais adquiridos, ou a adquirir, que obriguem à realização de greves.

ARTIGO 2.º

(Receitas do Fundo)

Constituem receitas do Fundo de Greve até 20% do valor total das quotizações mensais, bem como quaisquer outras que lhe venham a ser atribuídas.

ARTIGO 3.º

(Condições de utilização)

1. As verbas que constituem o Fundo de Greve, só podem ser utilizadas em greves convocadas por sindicatos filiados na USI.

2. A utilização deste fundo carece de prévia aprovação por maioria qualificada de 2 /3 (dois terços) de votos expressos em Assembleia Geral, que definirá igualmente o valor da comparticipação individual a atribuir a cada trabalhador em greve.

ARTIGO 4.º

(Decisão da Marcação da Greve)

Compete à Assembleia Geral, quando esteja em causa a utilização do Fundo de Greve, decidir, por maioria qualificada de 2 /3 (dois terços), qual o âmbito, setor, amplitude e quaisquer outras condicionantes das greves a concretizar.

ARTIGO 5.º

(Perspetiva de Sucesso)

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

Nos setores ou empresas onde se pretendam desencadear greves suportadas pelo Fundo de Greve, devem previamente ser criadas condições de adesão dos trabalhadores, de modo que o resultado daquelas perspetive resolver os problemas que as motivaram.

ARTIGO 6.º

(Clareza nos Objetivos e Reivindicações)

Antes de se encetarem as greves nas condições referidas no artigo anterior, devem ser clara e publicamente difundidas quais as questões em litígio, bem como as soluções que se pretendem ver adotadas para os trabalhadores do setor ou empresa em causa.

ARTIGO 7.º

(Pedido de Acesso ao Fundo de Greve)

1. Só podem solicitar subsídios os sindicatos com quotização ininterruptamente pagas durante 12 meses, e até ao último mês anterior ao do início da greve.

2. Para beneficiar do Fundo de Greve deverá o sindicato interessado efetuar o pedido, mediante requerimento dirigido à Comissão Executiva da USI, acompanhado por uma estimativa dos valores a suportar no âmbito da greve.

ARTIGO 8.º

(Pagamento do Fundo de Greve)

O Fundo de Greve será colocado à disposição dos sindicatos, por transferência bancária, no prazo de 15 dias após o pedido.

ARTIGO 9.º

(Fundo de Greve Insuficiente)

No caso em que o valor disponível no Fundo de Greve seja insuficiente para o pagamento integral da compensação das remunerações não auferidas durante o período de greve, proceder-se-á a rateio entre os sindicatos que a ela aderiram.

ARTIGO 10.º

(Rentabilização do Fundo)

1. O saldo do Fundo de Greve pode ser objeto de aplicações financeiras facilmente resolúveis, desde que não sejam consideradas de risco elevado, revertendo os resultados das mesmas exclusivamente para este Fundo.

2. Cabe ao Conselho Diretivo da USI decidir as condições de aplicação do saldo referido no ponto anterior.

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (MANDATO 2021/25)

ATA Nº 4

ARTIGO 11.º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor em 12 de abril de 2023.